



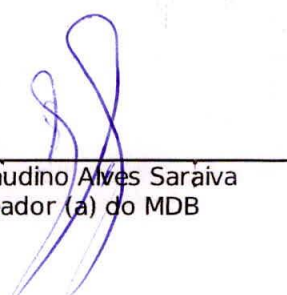
Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2020	<b>Projeto de Lei - Vereador 172/2020</b>	<b>22/10/2020-14:21</b>
APROVADO EM - / / 2020		<b>Protocolo: 4316/2020</b>
REJEITADO EM - / / 2020		<b>Processo: 3107/2020</b>
ARQUIVO -		

"DÁ O NOME DE RUA DR. MARCOS CARDIA  
A UMA RUA DO MUNICÍPIO DO RIO  
GRANDE."

Art. 1º - Dá o nome de Dr. Marcos Cardia a uma Rua do Município do Rio Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação  
em plenário

  
\_\_\_\_\_  
José Claudino Alves Saraiva  
Vereador (a) do MDB

**Autenticidade: zi0s2wuch**



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 3107/2020

TIPO/Nº: PLV 12/2020

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

Rafa Veroni

( ) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1º, do Regimento Interno.

( ) Não Requerido o prazo do art. 42, § 1º do Regimento Interno.

Rio Grande, 09 de NOVEMBRO de 20 20

Flores Hof

Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

( ) Enviar ao Consultor Jurídico.

( ) Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, de de 20

Relator

---

PARECER JURÍDICO

Rio Grande, de de 20

Consultor Jurídico

---

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

( ) O presente projeto NÃO atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

OBS.: \_\_\_\_\_

Rio Grande, de de 20

Relator (a)



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

PROTOCOLO n° \_\_\_\_\_

TIPO/Nº: PLV 172/2020

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

VAVA .....

Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1º, do Regimento Interno.

Não Requerido o prazo do art. 42, § 1º do Regimento Interno.

Rio Grande, 29 de JANUÁRIO de 21 2021.

[Assinatura]  
Presidente da Comissão

Ciente em \_\_/\_\_/\_\_

Deliberou o Relator:

Enviar ao Consultor Jurídico.

Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, de de 21

\_\_\_\_\_  
Relator

---

PARECER JURÍDICO

Rio Grande, de de 21

\_\_\_\_\_  
Consultor Jurídico

---

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

O presente projeto NÃO atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

OBS.: \_\_\_\_\_

Rio Grande, de de 21

\_\_\_\_\_  
Relator (a)



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

PROCOLO Nº: 4316/20

TIPO/Nº: PLV 172/20

AUTOR: \_\_\_\_\_

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

<p><b>Vereador Júlio César Pereira da Silva</b></p> <p>( ) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p>_____</p> <p><b>Presidente</b></p>	<p><b>Vereadora Paulo Roldão</b></p> <p>( ) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p>_____</p> <p><b>Vice – Presidente</b></p>
<p><b>Vereador Giovani Morales</b></p> <p>( ) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p>_____</p> <p><b>Secretário</b></p>	<p><b>Vereador Vavá</b></p> <p>( ) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p>_____</p> <p><b>Membro</b></p>

<p><b>Vereador Juquinha</b></p> <p>( ) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p>_____</p> <p><b>Membro</b></p>
---

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

- ( ) Constitucionalidade
- ( ) Inconstitucionalidade
- ( ) Antijuridicidade
- ( ) Antiregimentalidade
- ( ) Inadequação a Técnica Legislativa

Câmara Municipal, Rio Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_

**Presidente**